



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra - BA

Quinta-feira, 14 de novembro de 2024 - Edição nº 747

SUMÁRIO

- DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD 336 - Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

- DECRETOS DE CRÉDITO ADICIONAL NUMERADOS - Nº 337 ATÉ Nº 350 - Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR e dá outras providências.



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.bomjesusdaserra.ba.gov.br no link Diário Oficial podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Autenticação: CE165A0DDF-766E03930F-2332B42C7A-579183A593 | Edição: 747

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA
CONSOLIDADO

CNPJ: 16418709000141

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD 336

Novembro / 2024

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 265,

DECRETA:

Art 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos integrantes do Orçamento Municipal, conforme discriminação abaixo:

| 20008 SECRETARIA MUN. DE CULTURA E ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER | ADIÇÃO | REDUÇÃO |
|--|------------------|------------------|
| 2062 PROMOÇÃO DE FESTAS POPULARES | | |
| 339030-1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO | 29.655,54 | 0,00 |
| 339032-1500.0000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita | 0,00 | 1.033,00 |
| 339036-1500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 0,00 | 1.753,00 |
| 339039-1500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 0,00 | 26.869,54 |
| Total da Modalidade: | 29.655,54 | 29.655,54 |
| Total da Ação: | 29.655,54 | 29.655,54 |
| Total da Unidade: | 29.655,54 | 29.655,54 |
| Total Geral: | 29.655,54 | 29.655,54 |

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD, conforme fixação na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, 8 de Novembro de 2024


JORNANDO VILASBOAS ALVES - PREFEITO

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE BOM JESUS DA SERRA
CONSOLIDADO

CNPJ: 16418709000141

DECRETO DE CRÉDITO ADICIONAL: 337 [NC: 11080002]

Novembro / 2024

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 70.343,94 ///SETENTA MIL, TREZENTOS E QUARENTA E TRES REAIS, NOVENTA E QUATRO CENTAVOS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 277,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

| | |
|---|------------------|
| 21002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | |
| 2023 GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIT. HOSP. E AMBUL. MED. COMPLEXIDADE | |
| 339039 - 1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | 70.343,94 |
| Soma da Unidade: | 70.343,94 |
| Total: | 70.343,94 |

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

| | |
|--|------------------|
| 21001 SECRETARIA DE SAÚDE | |
| 2046 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE | |
| 317170 - 1500.1002 RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO | 1.033,00 |
| 319004 - 1500.1002 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO | 1.033,00 |
| 319016 - 1500.1002 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL | 1.033,00 |
| 319091 - 1500.1002 SENTENCAS JUDICIAIS | 1.033,00 |
| 319092 - 1500.1002 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | 1.033,00 |
| 319094 - 1500.1002 INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS | 1.033,00 |
| 335043 - 1500.1002 SUBVENCOES SOCIAIS | 1.033,00 |
| 337170 - 1500.1002 RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO | 1.038,00 |
| 339033 - 1500.1002 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO | 1.033,00 |
| 339035 - 1500.1002 SERVICOS DE CONSULTORIA | 93,00 |
| 339036 - 1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA | 10.568,00 |
| 339047 - 1500.1002 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS | 1.033,00 |
| 339048 - 1500.1002 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA | 1.232,92 |
| 339091 - 1500.1002 SENTENCAS JUDICIAIS | 1.033,00 |
| 339092 - 1500.1002 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | 5.286,66 |
| 447170 - 1500.1002 RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO | 1.033,00 |
| 449092 - 1500.1002 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | 1.033,00 |
| 2085 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 319011 - 1500.1002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 1.033,00 |
| 319013 - 1500.1002 OBRIGACOES PATRONAIS | 227,00 |
| 339014 - 1500.1002 DIARIAS - PESSOAL CIVIL | 1.033,00 |
| 339030 - 1500.1002 MATERIAL DE CONSUMO | 1.033,00 |
| 339033 - 1500.1002 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO | 1.033,00 |
| 339036 - 1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA | 1.033,00 |
| 449052 - 1500.1002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 1.033,00 |
| Soma da Unidade: | 37.039,58 |

| | |
|---|-----------|
| 21002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | |
| 2023 GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIT. HOSP. E AMBUL. MED. COMPLEXIDADE | |
| 339039 - 1600.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | 13.676,27 |
| 339092 - 1500.1002 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | 51,54 |
| 339092 - 1600.0000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | 866,00 |
| 449051 - 1500.1002 OBRAS E INSTALACOES | 1.033,00 |
| 449051 - 1600.0000 OBRAS E INSTALACOES | 1.000,00 |
| 449052 - 1600.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 2.472,00 |
| 449052 - 1601.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 733,00 |
| 2024 GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF | |

Autenticação: CE165A0DDF-766E03930F-2332B42C7A-579183A593 | Edição: 747

ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA

CONSOLIDADO

CNPJ: 16418709000141

DECRETO DE CRÉDITO ADICIONAL: 337 [NC: 11080002]

Novembro / 2024

| | |
|--|------------------|
| 319004 - 1500.1002 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 1.033,00 |
| 319004 - 1600.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 1.033,00 |
| 319013 - 1500.1002 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 454,00 |
| 319013 - 1600.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 454,00 |
| 319016 - 1600.0000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | 1.033,00 |
| 319092 - 1600.0000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 1.033,00 |
| 339032 - 1600.0000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita | 1.033,00 |
| 339035 - 1600.0000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA | 1.000,00 |
| 339036 - 1500.1002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 1.033,00 |
| 339036 - 1600.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 315,15 |
| 449052 - 1500.1002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 132,00 |
| 449052 - 1601.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 725,40 |
| 2051 GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA | |
| 339030 - 1500.1002 MATERIAL DE CONSUMO | 1.033,00 |
| 339030 - 1600.0000 MATERIAL DE CONSUMO | 62,00 |
| 339032 - 1600.0000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita | 1.033,00 |
| 339039 - 1600.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 1.033,00 |
| 339092 - 1600.0000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 1.033,00 |
| Soma da Unidade: | 33.304,36 |
| Total: | 70.343,94 |

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, 8 de Novembro de 2024


JORNANDO VILASBOAS ALVES - PREFEITO

Autenticação: CE165A0DDF-766E03930F-2332B42C7A-579183A593 | Edição: 747

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE BOM JESUS DA SERRA
CONSOLIDADO

CNPJ: 16418709000141

DECRETO DE CRÉDITO ADICIONAL: 338 [NC: 11080003]

Novembro / 2024

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 90.972,07 ///NOVENTA MIL, NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS, SETE CENTAVOS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 277,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

| | |
|---|-----------------------------------|
| 23001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| 2033 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EDUCACIONAIS | |
| 339039 - 1500.1001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | 90.972,07 |
| | Soma da Unidade: 90.972,07 |
| | Total: 90.972,07 |

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

| | |
|--|-----------------------------------|
| 23001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| 2033 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EDUCACIONAIS | |
| 319011 - 1569.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 1.033,00 |
| 339030 - 1550.0000 MATERIAL DE CONSUMO | 1.184,72 |
| 339030 - 1569.0000 MATERIAL DE CONSUMO | 1.033,00 |
| 339036 - 1500.1001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA | 4.436,00 |
| 339039 - 1550.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | 10.711,95 |
| 2035 VALORIZAÇÃO, FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO | |
| 339014 - 1500.1001 DIARIAS - PESSOAL CIVIL | 1.033,00 |
| 339030 - 1500.1001 MATERIAL DE CONSUMO | 1.033,00 |
| 339032 - 1500.1001 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita | 1.033,00 |
| 339033 - 1500.1001 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO | 1.033,00 |
| 339036 - 1500.1001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA | 1.033,00 |
| 339039 - 1500.1001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | 1.033,00 |
| 449052 - 1500.1001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 1.033,00 |
| 2039 PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA | |
| 339030 - 1551.0000 MATERIAL DE CONSUMO | 2.899,54 |
| 339036 - 1551.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA | 1.033,00 |
| 339039 - 1551.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | 1.033,00 |
| 339092 - 1551.0000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | 1.033,00 |
| 449052 - 1551.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 883,00 |
| | Soma da Unidade: 32.511,21 |

| | |
|---|----------|
| 23002 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB | |
| 1072 CONST., AMPLIAÇÃO E MANUT. DE UNIDADES ESCOLARES | |
| 339030 - 1540.0000 MATERIAL DE CONSUMO | 1.033,00 |
| 339036 - 1540.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA | 1.033,00 |
| 339039 - 1540.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | 1.033,00 |
| 8889 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E FUNDAMENTAL - FUNDEB 70% | |
| 319004 - 1540.1070 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 1.033,00 |
| 319016 - 1540.1070 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | 1.033,00 |
| 319091 - 1540.1070 SENTENÇAS JUDICIAIS | 1.033,00 |
| 319092 - 1540.1070 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES | 144,81 |
| 319094 - 1540.1070 INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS | 1.033,00 |
| 339039 - 1542.1070 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | 1.000,00 |
| 469071 - 1540.1070 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADA | 1.033,00 |
| 8890 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E FUNDAMENTAL - FUNDEB 30% | |
| 319004 - 1540.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 1.033,00 |
| 319016 - 1540.0000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | 1.033,00 |
| 319091 - 1540.0000 SENTENÇAS JUDICIAIS | 1.033,00 |

Autenticação: CE165A0DDF-766E03930F-2332B42C7A-579183A593 | Edição: 747

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA
CONSOLIDADO

CNPJ: 16418709000141

DECRETO DE CRÉDITO ADICIONAL: 338 [NC: 11080003] Novembro / 2024

| | |
|--|-----------|
| 319094 - 1540.0000 INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS | 1.033,00 |
| 339014 - 1540.0000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL | 1.033,00 |
| 339030 - 1540.0000 MATERIAL DE CONSUMO | 17.868,98 |
| 339032 - 1540.0000 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita | 1.033,00 |
| 339033 - 1540.0000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO | 1.033,00 |
| 339036 - 1540.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA | 12.175,00 |
| 339039 - 1540.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | 6.612,07 |
| 339093 - 1540.0000 INDENIZACOES E RESTITUICOES | 1.033,00 |
| 449051 - 1540.0000 OBRAS E INSTALACOES | 1.033,00 |
| 449051 - 1542.0000 OBRAS E INSTALACOES | 1.033,00 |
| 449052 - 1540.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 1.033,00 |
| 449052 - 1542.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 1.033,00 |

Soma da Unidade: **58.460,86**

Total: **90.972,07**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, 8 de Novembro de 2024



JORNANDO VILASBOAS ALVES - PREFEITO

Autenticação: CE165A0DDF-766E03930F-2332B42C7A-579183A593 | Edição: 747

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA
CONSOLIDADO

CNPJ: 16418709000141

DECRETO DE CRÉDITO ADICIONAL: 339 [NC: 11080004]

Novembro / 2024

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 5.450,00 //CINCO MIL,
QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 277,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

| | |
|---|-----------------|
| 23001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| 2033 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EDUCACIONAIS | |
| 339039 - 1550.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 5.450,00 |
| Soma da Unidade: | <u>5.450,00</u> |
| Total: | <u>5.450,00</u> |

Art. 2º. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

| | |
|---|-----------------|
| 23001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| 2033 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EDUCACIONAIS | |
| 339039 - 1500.1001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 5.450,00 |
| Soma da Unidade: | <u>5.450,00</u> |
| Total: | <u>5.450,00</u> |

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, 8 de Novembro de 2024



JORNANDO VILASBOAS ALVES - PREFEITO

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA
CONSOLIDADO

CNPJ: 16418709000141

DECRETO DE CRÉDITO ADICIONAL: 340 [NC: 11080005]

Novembro / 2024

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 12.000,00 ///DOZE MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 277,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

| | |
|---|------------------|
| 22004 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | |
| 2091 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | |
| 449052 - 1660.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 12.000,00 |
| Soma da Unidade: | <u>12.000,00</u> |
| Total: | <u>12.000,00</u> |

Art. 2º. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

| | |
|--|------------------|
| 22003 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO | |
| 1006 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CASAS POPULARES | |
| 449051 - 1500.0000 OBRAS E INSTALACOES | 12.000,00 |
| Soma da Unidade: | <u>12.000,00</u> |
| Total: | <u>12.000,00</u> |

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, 8 de Novembro de 2024


JORNANDO VILASBOAS ALVES - PREFEITO

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA
CONSOLIDADO

CNPJ: 16418709000141

DECRETO DE CRÉDITO ADICIONAL: 341 [NC: 11080006]

Novembro / 2024

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 5.000,00 //CINCO MIL REAIS// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 277,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

| | |
|---|-----------------|
| 22002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 2074 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA | |
| 339039 - 1660.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 5.000,00 |
| Soma da Unidade: | <u>5.000,00</u> |
| Total: | <u>5.000,00</u> |

Art. 2º. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

| | |
|--|-----------------|
| 22003 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO | |
| 1006 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CASAS POPULARES | |
| 449051 - 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES | 5.000,00 |
| Soma da Unidade: | <u>5.000,00</u> |
| Total: | <u>5.000,00</u> |

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, 8 de Novembro de 2024



JORNANDO VILASBOAS ALVES - PREFEITO

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA
CONSOLIDADO

CNPJ: 16418709000141

DECRETO 342

Novembro / 2024

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 147.000,00 ///CENTO E QUARENTA E SETE MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 277,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

| | | |
|---|------------------|-------------------|
| 23001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 2033 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EDUCACIONAIS | | |
| 339039-1500.1001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | NC : 11110001 | 147.000,00 |
| | Soma da Unidade: | 147.000,00 |
| | Total: | 147.000,00 |

Art. 2º. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º., utilizar-se-á os recursos de SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, 11 de Novembro de 2024



JORNANDO VILASBOAS ALVES - PREFEITO

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA
CONSOLIDADO

CNPJ: 16418709000141

DECRETO 343

Novembro / 2024

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 65.000,00 ///SESSENTA E CINCO MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 277,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

21002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2023 GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIT. HOSP. E AMBUL. MED. COMPLEXIDADE

339039-1500.1002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

NC : 11110002 65.000,00

Soma da Unidade: **65.000,00**

Total: **65.000,00**

Art. 2º. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º., utilizar-se-á os recursos de SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, 11 de Novembro de 2024



JORNANDO VILASBOAS ALVES - PREFEITO

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA
CONSOLIDADO

CNPJ: 16418709000141

DECRETO 344

Novembro / 2024

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 25.000,00 ///VINTE E CINCO MIL
REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 277,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

| | | |
|---|------------------|------------------|
| 21001 SECRETARIA DE SAÚDE | | |
| 2046 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE | | |
| 339039-1500.1002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | NC : 11110003 | 25.000,00 |
| | Soma da Unidade: | 25.000,00 |
| | Total: | 25.000,00 |

Art. 2º. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º., utilizar-se-á os recursos de SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, 11 de Novembro de 2024



JORNANDO VILASBOAS ALVES - PREFEITO

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA
CONSOLIDADO

CNPJ: 16418709000141

DECRETO 345

Novembro / 2024

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 9.000,00 ///NOVE MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 277,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

21002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2023 GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIT. HOSP. E AMBUL. MED. COMPLEXIDADE

339036-1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

NC : 11110004 9.000,00

Soma da Unidade: 9.000,00

Total: 9.000,00

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64.

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, 11 de Novembro de 2024



JORNANDO VILASBOAS ALVES - PREFEITO

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA
CONSOLIDADO

CNPJ: 16418709000141

DECRETO 346

Novembro / 2024

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 31.560,00 ///TRINTA E UM MIL,
QUINHENTOS E SESSENTA REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 277,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

| | | |
|---|------------------|------------------|
| 23001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 2033 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EDUCACIONAIS | | |
| 449052-1570.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | NC : 11110005 | 31.560,00 |
| | Soma da Unidade: | 31.560,00 |
| | Total: | 31.560,00 |

Art. 2º. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º., utilizar-se-á os recursos de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, 11 de Novembro de 2024



JORNANDO VILASBOAS ALVES - PREFEITO

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA
CONSOLIDADO

CNPJ: 16418709000141

DECRETO 347

Novembro / 2024

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 55.000,00 ///CINQUENTA E CINCO MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 277,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

21002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2023 GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIST. HOSP. E AMBUL. MED. COMPLEXIDADE

339030-1500.1002 MATERIAL DE CONSUMO

NC : 11110006 55.000,00

Soma da Unidade: 55.000,00

Total: 55.000,00

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64.

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, 11 de Novembro de 2024



JORNANDO VILASBOAS ALVES - PREFEITO

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA
CONSOLIDADO

CNPJ: 16418709000141

DECRETO 348

Novembro / 2024

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 34.000,00 ///TRINTA E QUATRO MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 277,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

21002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2024 GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

339039-1600.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

NC : 11110007 34.000,00

Soma da Unidade: 34.000,00

Total: 34.000,00

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64.

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, 11 de Novembro de 2024

JORNANDO VILASBOAS ALVES - PREFEITO

Autenticação: CE165A0DDF-766E03930F-2332B42C7A-579183A593 | Edição: 747

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA
CONSOLIDADO

CNPJ: 16418709000141

DECRETO 349

Novembro / 2024

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 11.955,00 ///ONZE MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 277,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

| | | |
|---|------------------|-----------|
| 23001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 2033 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EDUCACIONAIS | | |
| 449052-1570.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | NC : 11130001 | 11.955,00 |
| | Soma da Unidade: | 11.955,00 |
| | Total: | 11.955,00 |

Art. 2º. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º., utilizar-se-á os recursos de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, 13 de Novembro de 2024



JORNANDO VILASBOAS ALVES - PREFEITO

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA
CONSOLIDADO

CNPJ: 16418709000141

DECRETO 350

Novembro / 2024

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 217.000,00 //DUZENTOS E
DEZESSETE MIL REAIS// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 277,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

| | | |
|---|------------------|-------------------|
| 20007 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA | | |
| 2013 AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E MANUT. DO SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA | | |
| 339039-1500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | NC : 11130003 | 117.000,00 |
| 2055 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA | | |
| 339039-1500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | NC : 11130002 | 100.000,00 |
| | Soma da Unidade: | 217.000,00 |
| | Total: | 217.000,00 |

Art. 2º. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º., utilizar-se-á os recursos de SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, 13 de Novembro de 2024

~~JORNANDO VILASBOAS ALVES - PREFEITO~~

Autenticação: CE165A0DDF-766E03930F-2332B42C7A-579183A593 | Edição: 747